

ADROIT ROBOTICS SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.

CNPJ/MF Nº 24.736.819/0001-80 - NIRE 35.229.854.850

ATA DE REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

Data, Hora e Local: 24/10/2024, às 10:00 HS, na sede social. Presença: Totalidade. Mesa: José Angelo Gurzoni Junior (Presidente) e Plínio Thomaz Aquino Junior (Secretário). Ordem do Dia e Deliberações: Os sócios, por Unanimidade De Votos E Sem Quaisquer Reservas, Ressalvas E/Ou Condições, Aprovam: (A) A Transformação Do Tipo Societário Da Sociedade, De Sociedade LTDA Para S.A. D. Capital Fechado, Nos Termos Dos Artigos 1.113 E Seguintes, Da Lei Nº 10.406/2002, E Do Artigo 220, Da Lei nº 6.404/76, Que Passará A Ser Referida Como "Cia" Com A Seguinte Denominação: "Adroit Robotics Sistemas Inteligentes S.A.": (B) A Conversão Da Totalidade Das Quotas Representativas Da Capital Social Da S.A., Ordinárias, Nominais, E Sem Valor Nominal, Mantida Sua Distribuição Na Mesma Proporção En tão Em Vigor, Conforme Boletins Da Subscrição Anexos; (C) A Continuidade Da Cia.Com Os Mesmos Objetivos Societários, Estrutura E Integridade, Operando Com Os Mesmos Ativos E Passivos, Mantendo A Mesma Escrituração, Atendidas As Exigências Legais De Natureza Fiscal E Contábil, Não Sofrendo Qualquer Solução De Continuidade Em Seus Negócios. 2. Os Acionistas, Por Unanimidade De Votos E Sem Quaisquer Reservas, Ressalvas E/Ou Condições, Aprovam O Estatuto Social Da Cia, Com Redação Conforme Anexo I, 3. Os Acionistas, Por Unanimidade De Votos E Sem Quaisquer Reservas, Ressalvas E/Ou Condições, Já Em Conformidade Com As Normas Estatutárias, Procedem A Eleição Dos Membros Da Diretoria Da Cia, Elegendo O Sr. José Angelo Gurzoni Junior Para O Cargo De Diretor Presidente, E O Sr. Plínio Thomaz Aquino Junior Para O Cargo De Diretor Vice Presidente, Para Um Mandato De 3 Anos. Os Diretores Ora Eleitos acitaram as respectivas nomeações e comprovaram o preenchimento das condições prévias de elegibilidade previstas na Lei nº 6.404/76, tendo declarado que (A) não estão impedidos por lei especial, ou condonados por crime, faltas de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fó publica ou a propriedade ou pena criminal que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como consta no Artigo 147, § 1º da Lei nº 6.404/76; (B) atendem ao requisito de eleição estabelecido no Artigo 147, § 3º da Lei nº 6.404/76; (C) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente à Cia, e não tem e/ou representam interesses conflitantes com a Cia. Os Diretores eleitos Tomam posse nesta data, mediante a assinatura dos Termos de Posse anexos. Por fim, os Acionistas concederam ampla autorização à Diretoria eleita para que tomasse as providências necessárias para o arquivamento desta ata perante o Registro de Comércio e demais órgãos e repartições públicas onde seu cadastro se fizésser necessário. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, SP/24/10/2024. José Angelo Gurzoni Junior - Presidente, Plínio Thomaz Aquino Junior - Secretário, Acionistas: José Angelo Gurzoni Junior E Plínio Thomaz Aquino Junior - Diretores: José Angelo Gurzoni Junior - Diretor Presidente, Plínio Thomaz Aquino Junior - Diretor Vice Presidente, Visto Do Advogado: Fabio Kadi - Oab/Sp 107.953, Estatuto Social - Capítulo I - Denominação Social, Sede, Objeto E Duração - Artigo 1º - A Adroit Robotics Sistemas Inteligentes S.A. ("Cia") E Unha S.A. De Capital Fechado, Regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a lei nº 6.404/76 ("lei das s.a.") E suas respectivas alterações. § único: os acionistas declaram, sob as penas da lei, que a cia se enquadra como startup, nos termos da lei complementar nº 182/21. Artigo 2º: a cia tem sua sede social localizada na av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.327, 4º andar, itaim bibi, são paulo, sp. § único: por deliberação da ag, a cia poderá abrir e/ou encerrar filiais, sucursais, escritórios, agências ou representações em qualquer parte do território nacional ou exterior. Artigo 3º: a cia tem por objeto social o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Artigo 4º: a cia terá duração por tempo indeterminado. Capítulo II - capital social e ações - artigo 5º: o capital social da cia é de r\$ 100.000,00, dividido em 100.000 ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Artigo 6º: cada ação ordinária corresponde a uma voto nas deliberações das ações de acionistas. Artigo 7º: cabera, ainda, a ag, deliberar a respeito do prazo para integralização das ações subscritas a título de aumento de capital. § 1º: com a inscrição do nome do acionista no livro de registro de ações nominativas, fica comprovada a respectiva propriedade das ações. § 2º: fica vedada a emissão, pela cia, de ações preferenciais ou partes beneficiárias. § 3º: as ações são indissociáveis em relação à cia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Capítulo III - AG: Artigo 8º: a ag reunir-se-á na sede social: (a) ordinariamente, dentro dos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, para discutir os assuntos previstos na lei das s.a. E (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 9º: a ag será convocada por qualquer membro da diretoria, e será presidida por um dos diretores, a quem cabe a escolha do secretário da assembleia. As ags deverão ser convocadas, em primeira convocação, com 8 dias de antecedência, e, em segunda convocação, com 5 dias de antecedência, sempre por meio de correspondência física entregue mediante protocolo e/ou correios com aviso de recebimento, dispensada a convocação prévia no caso de comparecimento de todos os acionistas. § 1º: o editorial de convocação deverá estabelecer a respectiva ordem do dia. Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito dos assuntos não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no editorial de convocação, salvo deliberações aprovadas pela unanimidade dos acionistas em assembleias devidamente instaladas e nas quais todos os acionistas estejam presentes. O editorial de convocação deverá conter a relação das matérias a serem examinadas e ser acompanhado de cópia dos documentos de apoio porventura necessários. § 2º: a representação dos acionistas na AG se dará nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da lei das s.a., desde que munido do respectivo instrumento de procuração, com poderes específicos, acompanhado de prova de representação do acionista que

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 - NIRE 35.300.383.982 - Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de novembro de 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 08 de novembro de 2024, às 13:30 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arthur Prado, número 116, 9º B – SRI, Bela Vista, CEP: 01322-000 ("Reunião").

2. Convocação e Presença: A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Fabio Schettino, Andre Hachem, Gleize Geahl e Gianfranco Fogaccia Cinelli ("Convidados").

3. Mesa: Presidente: Marcos Marinho Lutz; e Secretário: Gianfranco Fogaccia Cinelli. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e/ou deliberar sobre: (i) a renúncia do Sra. Gleize Franceschini Geahl, ao cargo de Diretora da Companhia; (ii) as informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; e (iii) as atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2024.

5. Apresentação: Os membros da Diretoria da Companhia presentes na Reunião realizaram apresentações acerca dos tópicos da ordem do dia e, dentre outros assuntos, o resumo dos dados financeiros e operacionais da Companhia ("Material de Suporte"). Após as apresentações, os membros do Conselho de Administração discutiram e esclareceram suas dúvidas a respeito do material fornecido e das apresentações realizadas, não havendo mais questionamentos, tampouco objeções em relação ao que foi apresentado ou ao que foi esclarecido. Os Srs. Eduardo de Toledo e Julio Cesar de Toledo Piza Neto, membros do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia esclareceram que referido Comitê de Auditoria, em reunião realizada em 07 de novembro de 2024, aprovou e recomendou ao Conselho de Administração a aprovação das informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2024.

6. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Material de Suporte, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) Tomaram conhecimento acerca da renúncia da Sra. Gleize Franceschini Geahl, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 951618-SSP/MS, inscrita no CPF/ME sob o nº 888.547.101-30, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretora sem designação específica da Companhia. A sua renúncia tomará efeito a partir desta data, conforme termo de renúncia que fica arquivado na sede social da Companhia. Com base na renúncia da Sra. Gleize Franceschini Geahl, a diretoria da Companhia passa a ser composta da seguinte forma: Srs. Fabio Abreu Schettino - Diretor Presidente; Andre Saleme Hachem - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e Gianfranco Fogaccia Cinelli - Diretor sem designação específica; todos com mandato unificado até a data de 11 de maio de 2025, podendo ser reeleitos. (ii) Aprovaram as informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2024, acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes da Companhia. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para a divulgação de referidas informações contábeis trimestrais e dos demais documentos pertinentes previstos no Estatuto Social da Companhia, na legislação e na regulamentação aplicáveis, incluindo o relatório dos auditores independentes da Companhia, bem como fica a Diretoria autorizada a disponibilizar os documentos aplicáveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários e da Companhia; e (iii) Tomaram conhecimento acerca das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia referentes ao terceiro trimestre do ano de 2024. Por fim, os membros do Conselho de Administração da Companhia manifestaram os seus agradecimentos a Sra. Gleize Franceschini Geahl por suas relevantes contribuições à Companhia durante o seu mandato.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspenso a presente Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, ficou autorizada a sua publicação.

8. Assinaturas: Mesa: Presidente - Sr. Marcos Marinho Lutz; Secretário - Gianfranco Fogaccia Cinelli. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros. Certifco que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 08 de novembro de 2024. **Gianfranco Fogaccia Cinelli** - Secretário da Reunião. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifco o registro sob o nº 427.457/24-5 em 25/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral em Exercício.

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 - NIRE 35.300.383.982 - Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de novembro de 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 8 de novembro de 2024, às 16:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Artur Prado, número 116, 9º B – SRI, Bela Vista, CEP: 01322-000 ("Reunião").

2. Convocação e Presença: A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Fabio Schettino, Andre Hachem e Gianfranco Fogaccia Cinelli ("Convidados").

3. Mesa: Presidente: Marcos Marinho Lutz; e Secretário: Gianfranco Fogaccia Cinelli. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) Aprovar a extensão do prazo de exercício do direito de preferência para subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 1º de outubro de 2024 ("AGE Aumento de Capital"), de modo que o término de tal prazo ocorra em 23 de dezembro de 2024 (inclusive) (ao invés de 18 de novembro de 2024 (inclusive)), que por consequência, causará a postergação dos prazos sequenciais relacionados ao período do direito de preferência, como o período de rodada de sobras e a negociação de recibos de subscrição. Exceto pela postergação de tais prazos, a estrutura do Aumento de Capital permanecerá inalterada; (ii) Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada oportunamente durante o mês de dezembro de 2024, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("AGE"): "Ratificar a extensão do prazo de exercício do direito de preferência para subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 1º de outubro de 2024, de modo que o término de tal prazo ocorra em 23 de dezembro de 2024 (inclusive) (ao invés de 18 de novembro de 2024 (inclusive)), postergando os demais prazos relacionados ao período do direito de preferência"; e (iii) Autorizar o Presidente do Conselho de Administração da Companhia a convocar a AGE, devendo a administração da Companhia a praticar todos os atos e executar todos os instrumentos necessários à convocação e realização da AGE, em primeira ou em segunda convocação, conforme aplicável, e (b) definir o formato e horário da AGE, bem como a data de sua realização em eventual segunda convocação.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspenso a presente Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes.

6. Assinaturas: Mesa: Presidente - Sr. Marcos Marinho Lutz; Secretário - Gianfranco Fogaccia Cinelli. Membros do Conselho de Administração: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros. Certifco que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 8 de novembro de 2024. Gianfranco Fogaccia Cinelli - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifco o registro sob o nº 427.457/24-5 em 25/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral em Exercício.

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/11/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

